



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Habitação
Coordenadoria de Regularização Fundiária

Anexo 2

Requerimento de REURB

Manual Municipal de REURB

Secretaria Municipal de Habitação

Coordenadoria de Regularização Fundiária



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REURB

Lei Municipal 17.734/22 e Decreto 63.857/24

Modalidade de REURB requerida

REURB S - INTERESSE SOCIAL

REURB E - INTERESSE ESPECÍFICO

REQUERENTE - PESSOA FÍSICA

RG

CPF

REQUERENTE - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

TELEFONE

CELULAR

EMAIL

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

União/Estado de São Paulo, diretamente ou por meio de entidades da administração pública

Beneficiários ocupantes, individual ou coletivamente

Proprietário de imóveis ou terrenos, loteadores ou incorporadores

Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes

Ministério Público

NO CASO DE REURB-S, ASSINALAR OS PRODUTOS QUE O REQUERENTE SE COMPROMETE A EXECUTAR:

Certidão de Consulta Prévia (OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CASOS)

Relatório de Estudo Preliminar de Desconformidades Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais

Cópias das certidões das matrículas envolvidas e dos confrontantes

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Estudo Técnico Ambiental, caso necessário

Laudo Geológico/Geotécnico, caso necessário

Planta de selagem dos domicílios e cadastro dos moradores

Planta de Perímetro

Projeto Urbanístico (Planta de Parcelamento)

Memoriais Descritivos

Projeto de Regularização Fundiária

Obras de infraestrutura, caso necessário

NO CASO DE REURB-E OU REURB-S REQUERIDA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO, O REQUERENTE DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS ITENS ACIMA, DEVENDO SER ENTREGUES NO MOMENTO DO REQUERIMENTO OS 4 PRIMEIROS ITENS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO. (Art. 22 da Lei Municipal, Decreto Municipal 63.857/24 e Portaria 33/SEHAB/2022)

NOS CASOS EM QUE O REQUERENTE FOR EXECUTAR PRODUTOS, DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA REURB (Art. 21 e 22 da Lei Municipal 17.734/22)

São Paulo, ____ de ____ de 20____

assinatura